PORTARIA Nº 0225/2021 de 28 de junho de 2021.

<u>EMENTA</u> – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Helene Ferreira Cavalcanti, mat. 336-3,** Professora, foi admitida em 01 de abril de 2009, contando portanto, com mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora solicitou 4 (quatro) meses de licença prêmio referente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 15 de junho de 2021, o pedido de licença prêmio da servidora foi deferido;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco.

RESOLVE:

- **Art. 1°-** Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio a servidora efetiva **Helene Ferreira Cavalcanti, mat. 336-3,** Professora, referente ao 1° (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de agosto a 01 de dezembro de 2021, perfazendo o total de quatro meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 02 de dezembro de 2021.
- Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
- **Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO Presidente da AESGA